

## **ANÁLISE DE FUNDO DE VALE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR: UMA VISÃO DE PATRICIA PARIS**

PARIS, Patricia.<sup>1</sup>  
BERGAMO, Ana Paula Rodrigues Horita.<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Os objetivos desse estágio de urbanismo são aprimorar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, visando relacionar o aprendizado teórico com o aprendizado prático. Segundo Cardoso (2009) o processo de urbanização, quando não respeita o curso natural do fundo de vale, desvaloriza a área. Desta forma, a dinâmica d'água não se torna um elemento integrativo com seu entorno. A estruturação territorial do município, se divide em áreas, macrozonas e zonas de interesse especial. De acordo com a Lei nº 2589/1996, Cascavel-PR, Capítulo V – Fundos de Vale, a proteção voltada aos recursos hídricos da cidade define que as Áreas de Proteção de Fundo de Vale, são áreas sujeitas a inundações, erosão, ou que se tiver uso inadequado pode trazer transtornos à comunidade, e segundo a lei devem ser preservadas, e “deverão sempre atender, prioritariamente, aos parques lineares, envolvendo atividades destinadas à prática de recreação, esporte, lazer, e proteção ambiental”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fundo de vale, macrozoneamento, zoneamento, área de preservação permanente.

### **1. INTRODUÇÃO**

Este resumo apresenta as atividades desenvolvidas durante o estágio obrigatório de Urbanismo do Curso de Arquitetura e Urbanismo pela acadêmica Patricia Paris, no período de 15 de agosto a 09 de setembro de 2016, sob supervisão profissional e orientação da Professora e Arquiteta e Urbanista Ana Paula Rodrigues Horita Bergamo.

Os objetivos desse estágio são aprimorar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, visando relacionar o aprendizado teórico com o aprendizado prático, através da realização de atividades profissionais, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e relacionamento humano. Totalizando 72 horas, as atividades foram divididas em horas dedicadas ao estágio propriamente dito e horas dedicadas à elaboração deste relatório. O estágio e orientações ocorreram no LabPro, do Centro Universitário FAG. As atividades realizadas serão descritas e abordadas no próximo capítulo, e vão desde a pesquisa de conceitos, legislação e como esta é aplicada na realidade da cidade.

<sup>1</sup>Acadêmica do 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo. E-mail: pati.paris@hotmail.com

<sup>2</sup>Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo. E-mail:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## **2. REFEERNCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 FUNDOS DE VALE E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

A atividade inicial deste estágio foi conceituar e compreender através de um levantamento bibliográfico, o que é o fundo de vale, áreas de preservação permanente, e suas características bem como a importância destas para o urbanismo.

Áreas de Preservação Permanente: são áreas não edificáveis, de relevante interesse ambiental cuja função é de preservar os recursos hídricos, os remanescentes de mata nativa, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (CASCABEL, 2013).

A Lei Municipal 2589/96 de Cascavel-PR, Artigo 30º, define que as Áreas de Proteção de Fundo de Vale, são “áreas localizadas nas imediações ou no fundo de vale, sujeitas a inundações e/ou erosão, ou que possam acarretar transtornos à coletividade por uso inadequado”, traz ainda que tais áreas “devem ser preservadas de acordo com suas características, obedecendo a legislação vigente” (CASCABEL, 1996).

Para Cardoso (2009) Fundo de Vale é parte da geomorfologia, é onde ocorrem processos naturais de todo o sistema. “O deslocamento d’água nos vales, parte do ciclo hidrológico, atua como agente geológico, devido a sua capacidade de erosão, transporte e sedimentação, conformando diferentes estágios fluviais”.

Existem dois tipos principais de fundo de vale, o encaixado e o de várzea.

O primeiro, com declividades mais acentuadas possui terrenos secos e pouco sujeitos às enchentes que ocorrem por processos naturais. Possui vale em forma de V com cachoeiras e corredeiras. Já o segundo tipo possui relevo mais plano, com o rio em estágio de maturidade, cujas margens se encontra o nível d’água aflorante e com processos naturais de cheias (MORETTI, 2000, P.66).

Segundo Cardoso (2009) o processo de urbanização, quando não respeita o curso natural do fundo de vale, desvaloriza a área. Desta forma, a dinâmica d’água não se torna um elemento integrativo com seu entorno, trazendo o afastamento físico, cultural e social da população em relação aos seus recursos hídricos.

## 2.2 LEGISLAÇÃO: MACROZONAS E ZONAS QUE COMPÕEM O FUNDO DE VALE DA CIDADE DE CASCAVEL-PR

Seguindo a análise da Legislação pertinente ao estudo, a etapa seguinte do estágio, foi compreender a estruturação territorial do município, o qual se divide em áreas, macrozonas e zonas de interesse especial. A Lei do Plano Diretor de Cascavel - Lei Complementar Nº. 28/2006, e a Lei que dispõe sobre Zoneamento e Uso do Solo – Lei nº 6179 de 17 de janeiro de 2013, trazem definições destas áreas, normas e características.

O Macrozoneamento é a divisão territorial para fins de gestão pública estabelecida na abrangência do Município, da Cidade de Cascavel e das Sedes dos Distritos Administrativos (CASCAVEL, 2006).

As Macrozonas que se referem à proteção dos fundos de vale, são definidos pela mesma lei, sendo: Macrozona de fragilidade ambiental urbana – Subzona de Proteção, Macrozona de fragilidade ambiental urbana – Subzona de Uso e ocupação controlados 1, e Macrozona de fragilidade ambiental urbana – Subzona de Uso e ocupação controlados 2.

A Lei nº 6179, de 17 de Janeiro de 2013, dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo. Traz em seu Art. 117 a composição das Zonas que constituem o Zoneamento da Cidade de Cascavel.

## 3. METODOLOGIA

A metodologia empregada foi através do estágio de Urbanismo, registrar e anotar procedimentos, em encontros semanais com a professora orientadora, visitas ao local de fundo de vale, e uma pesquisa aprofundada sobre o tema, em leis, livros, artigos e outros.

Esta pesquisa nada mais é que uma revisão bibliográfica, que, para Fonseca (2002, p.32):

É feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

## 4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Nesta etapa do estágio obrigatório, foi selecionado um fundo de vale na cidade de Cascavel-PR, para análise da legislação, entorno, macrozoneamento, zoneamento e etc. O fundo de vale de escolha está situado na Região do Lago. Esta região possui afluentes do Rio Cascavel, e é

caracterizada como Área de Interesse Ambiental. Está localizado entre as ruas: Raposo Tavares e Catanduvas; e Matelândia e Carlos Chagas.

Foi gerado uma Consulta Prévia no Geoportal da cidade, para identificar a área selecionada, como pode ser visto na Figura 4. A região destacada na cor rosa, é uma ZFAU-SP, ou seja Zona de Fragilidade Ambiental Urbana – Subzona de Proteção. Esta área requer uma Taxa de Permeabilidade de 95%.

Em análise em mapas, este fundo de vale pertence à Macrozona de Fragilidade Ambiental Urbana – Subzona de Proteção. Esta região é determinada pelo Art. 102 da Lei Complementar 28/2006, como área de proteção, e sem potencial construtivo. Quando analisada, quanto ao zoneamento, pode-se notar que a área em questão se encontra na Zona de Fragilidade Ambiental Urbana – Subzona de Proteção (ZFAU-SP), que de acordo com legislação, no Art 124 da Lei 6179/2013, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e ocupação de Solo, possui um potencial construtivo especial de interesse público, como por exemplo, construção de parques lineares, que visem a proteção e manutenção de áreas verdes e lazer para população local.

De acordo com a Lei nº 2589/1996 da Cidade de Cascavel-PR, Capítulo V – Fundos de Vale, a proteção voltada aos recursos hídricos da cidade define que as Áreas de Proteção de Fundo de Vale, são áreas sujeitas a inundações, erosão, ou que se tiver uso inadequado pode trazer transtornos à comunidade, e segundo a lei devem ser preservadas, e “deverão sempre atender, prioritariamente, aos parques lineares, envolvendo atividades destinadas à prática de recreação, esporte, lazer, e proteção ambiental”.

Porém, em visita ao fundo de vale em questão, nota-se que o mesmo não está em conformidade com a legislação vigente. A quadra escolhida com o fundo de vale, apresenta lixo, entulhos, espaços com queimadas, a vegetação ciliar é escassa, e representa perigo para a comunidade vizinha, tanto por afetar a segurança pública, pois ali podem se esconder pessoas mal intencionadas, como pela proliferação de vetores patológicos, devido ao lixo acumulado na região.

Nesta etapa do estágio, também foi possível observar que na quadra ao lado, que também é pertencente a Macrozona de Fragilidade Ambiental Urbana – Subzona de Proteção e Zona de Fragilidade Ambiental Urbana – Subzona de Proteção (ZFAU-SP), ou seja, que tem poder construtivo restrito, as construções com finalidade pública, destinada a parques lineares e a proteção de áreas verdes, possuem residências instaladas no local, em inconformidade com a lei.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estágio torna-se essencial para a formação do acadêmico, preparando o aluno para tornar-se um profissional com alto grau de responsabilidade e conhecimentos. Faz-se necessário a responsabilidade e conhecimento, principalmente pela competitividade no mercado de trabalho atual, intensificando ainda mais pela mudança dos hábitos dos contratados, que estão ainda mais exigentes e cientes de todos os seus direitos.

Esse estágio proporcionou ampla vivência com relação ao urbanismo, visto que foi o assunto tratado. Vários conhecimentos teóricos vistos em sala de aula foram observados na prática, complementando o aprendizado. Como por exemplo, comparar a realidade da cidade com a legislação urbana, que possibilitou melhor compreensão, e ampliação da visão crítica, que é extremamente importante na profissão do arquiteto e urbanista.

## **REFERÊNCIAS**

CARDOSO, F. J. Análise, concepção e intervenções nos fundos de vale da cidade de Alfenas [MG]. **Labor & Engenho**, Campinas, v.3, n.1, p.1-20, 2009.

CASCADEL. **Lei Complementar nº 28**, de 02 de janeiro de 2006. Institui Diretrizes para o Desenvolvimento da Cidade. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/seplan/planodiretor.html>> Acesso em: 05 set de 2016.

CASCADEL. **Lei Municipal nº 2.589**, 1996. Institui o Zoneamento e Uso do Solo do Distrito Sede do Município. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/seplan/planodiretor.html>> Acesso em: 05 set de 2016.

CASCADEL. **Lei nº 6179** de 17 de janeiro de 2013. Dispõe sobre o Uso do Solo no Município de Cascavel. Disponível em: <<https://camaracascavel.pr.gov.br/leis-municipais>>. Acesso em: 05 set de 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

MARINGÁ. **Projeto de preservação das áreas de fundos de vales do município de Maringá**. 2015.

MORETTI, Ricardo de Souza. Terrenos de fundo de vale- conflitos e propostas. **Rev. Técnica**. São Paulo, v.48: p.64-67, 2000.